



PORTARIA Nº 57 /2024 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE
A
IMPOSSIBILIDADE
DE PONTO
FACULTATIVO,
NO ÂMBITO DA
PRODATER, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Luiz Henrique de Vasconcelos Mendes, Diretor Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, Município de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 27.346/2024, publicado no DOM nº 3.904 de 06 de dezembro de 2024 (SEI nº 11183284);

CONSIDERANDO que o mencionado ato normativo "Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica";

CONSIDERANDO que a PRODATER, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.135/1992, com alterações da Lei nº 6.065/2024, "atua como principal órgão executor da Política de TIC da Administração Pública Municipal, responsável pela operação direta de sistemas e serviços de TIC corporativos, como governança de TI, data center, rede de dados e governo eletrônico";

CONSIDERANDO a necessidade da PRODATER prestar todo o suporte técnico aos serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, contidos nos incisos I, II e III do supracitado decreto, que deverão ser realizados normalmente.

RESOLVE:

Art. 1º Nas datas mencionadas no artigo único do Decreto Municipal nº 27.346/2024 (SEI nº 11183284) haverá expediente normal na Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER.

Art. 2º. Caberá aos diretores administrativo e técnico da empresa pública, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, podendo determinar sua execução na modalidade home office, quando aplicável ao desempenho de suas funções laborais, nas datas indicadas no Decreto Municipal nº 27.346/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 13 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES

Presidente da PRODATER

Referência: Processo nº 00021.000942/2024-37

SEI nº 11182861

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Sul - Sala 241 – Edifício Saraiva Center - CEP 64070-070 - Teresina - PI
- <https://prodater.pmt.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Vasconcelos Mendes**, Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados, em 13/12/2024, às 12:59, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11182861** e o código CRC **F3BE8BCA**.
